



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 130/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NO LOTEAMENTO CIDADE VIVA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 06 de maio de 2024.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de ponto de ônibus com cobertura no Loteamento Cidade Viva.

Haja vista, que os moradores reivindicam a construção do Ponto de Ônibus com abrigo na localidade supracitada, com o objetivo de proporcionar aos usuários conforto e segurança. O ponto de ônibus irá beneficiar principalmente os estudantes e pais destes que ali aguardam seu transporte expostos ao tempo, frisando que estamos no período de chuvas no Município.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.